



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DECRETO Nº 57.875, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Ficam Nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, no Município de São Luís – MA, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 6.944 de 27/12/2021 e da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, conforme abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **Gusmaia Mousinho Pestana**, como membro titular;
- b) **Dina Cleide Fernandes de Souza**, como membro suplente;
- c) **Valderez Maria Brandão Couto**, como membro titular;
- d) **Mary Lucia Jardim Castro dos Reis**, como membro suplente.

II. Representantes de Professores da Educação Básica Pública do Município:

- a) **Flor de Liz Cantanhede Costa**, como membro titular;
- b) **Ana Paula de Albuquerque Martins**, como membro suplente.

III. Representantes dos Diretores das Unidades Escolares Municipais:

- a) **Aquiles de Jesus Suathe Berredo**, como membro titular ;
- b) **Jacinto Henrique Pinto da Conceição**, como membro suplente;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DECRETO Nº 57.875, DE 31 DE MAIO DE 2022.

IV. Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

- a) **Luis Alexandro Moreira de Oliveira**, como membro titular;
- b) **Nataniel Costa Barreto**, como membro suplente.

V – Representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

- a) **Francisco das Chagas da Silva Melo**, como membro titular;
- b) **Fabio Guilherme Barros da Silva**, como membro suplente;
- c) **Joselma de Jesus Duarte Silva**, como membro titular;
- d) **Claudenira Morais Diniz**, como membro suplente;

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

- a) **Michelle Martins**, como membro titular;
- b) **Marcia de Oliveira Silva**, como membro suplente;
- c) **Núbia Veloso Silveira**, como membro titular;
- d) **Rita de Cássia Muniz**, como membro suplente.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) **Domingos Rodrigues Silva**, como membro titular;
- b) **Elisabeth Ribeiro Castelo Branco**, como membro suplente.

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

- a) **Titular**: Abstenção;
- b) **Suplente**: Abstenção.

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) Instituto Beneficente Áurea Faria, representado por **Júlio Moreira Gomes Filho**, como membro titular e **Manuel dos Santos Faria**, como membro suplente.
- b) Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Estado do Maranhão (ASPA-MA), representada por **Rodrigo Guará Nunes**, como membro titular e **Maria Gorethi dos Santos Camelo**, membro suplente.



PREFEITURA DE SÃO LUIS

DECRETO Nº 57.875, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros de que trata este Decreto terá início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 57.836 de 19 de maio de 2022.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

Anna Marques 78.
ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO
Secretária Municipal de Educação – SEMED